

X

VOLMAR ANTONIO GIONGO

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pesarico Giacomelli, ***a necessidade de adequar as cores dos prédios públicos conforme a Lei 723/2006, a qual determina que todos os prédios públicos tenham em sua pintura externa, obrigatoriamente, as cores da bandeira do município.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que a lei tem em seu teor a obrigatoriedade da pintura externa dos prédios públicos municipais nas cores da Bandeira do Município.

Considerando que alguns prédios públicos municipais estão fora da determinação legal, sejam na cor, sejam na tonalidade, se faz necessária a adequação.

Diante do exposto acima é que solicito dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta indicação, que entendo ser de grande relevância.

Gabinete do Podemos (PODE) da Câmara Municipal de Vera-MT, aos dez dias do mês de março de 2025.

VOLMAR ANTONIO GIONGO*Vereador – PODE*